

OS PRONOMES EU E TU E O CARÁTER SUBSTITUTIVO DOS PRONOMES

Maria Elias Soares

Professora do Departamento de Letras Vernáculas da U. F. C. e aluna do Mestrado em Letras da U. F. R. J.

Estudo dos pronomes EU e TU do ponto de vista das características fundamentais do pronome: substituição, *déixis* e categoria de pessoa. Exame das variantes desses dois pronomes nas formas oblíquas e adjetivas (possessivas). Análise das categorias para justificar o relacionamento entre elas.

1 — INTRODUÇÃO

Critérios para a classificação do pronome.

Para estabelecer o *status* gramatical do pronome como classe de palavras deve-se levar em conta, pelo menos, três critérios básicos: substituição, categoria de pessoa e *déixis*.

Algumas classificações têm sido tentadas tomando como base categorias gramaticais de gênero e número que, embora sejam realmente importantes, não bastam para o estudo da natureza dos pronomes, uma vez que apenas se manifestam nas formas de 3.^a pessoa e em alguns indefinidos. Estas categorias devem ser levadas em conta ao se fazer a subclassifi-

cação dos pronomes ou para estabelecer as relações entre as classes variáveis através da concordância.

Outras tentativas visam organizar formalmente as classes de palavras através de critério da distribuição, ou seja, através do estabelecimento dos ambientes formais, ou lugares estruturais, nos quais podem ocorrer palavras de uma determinada classe. Assim, a base para a análise e compreensão de frases estará na relação de substituição, sem interessar o sentido. Este será expresso por uma substituição (sinônimo ou perífrase), isto é, alguma coisa que tenha a mesma distribuição na língua.

Entretanto, acreditamos com Ducrot que “as palavras são unidades com uma natureza demasiado compósita para que todas as palavras de uma língua possam ser classificadas segundo um só critério”.⁷ Desse modo, preferimos aceitar a classificação de Mattoso que joga com os critérios morfo-semântico e funcional. Sob o ponto de vista semântico, a *déixis* parece ser a característica básica do pronome pessoal, de que trataremos aqui, quer indique a pessoa na enunciação ou no enunciado, secundada pela categoria de pessoa em cuja distinção a *déixis* se baseia.

2 — PRONOME COMO SUBSTITUTO

O pronome é costumeiramente definido com base em três características fundamentais, coexistentes ou não: pessoa, *déixis* e substituição, mas não são poucos os gramáticos que se referem a esta classe gramatical apenas como substitutos. É o caso de Oiticica — “Pronome é a palavra que evita o nome... de dois modos: substituindo ou dispensando”;⁸ Maximino Maciel — “Pronome é qualquer palavra substituta do nome ou de qualquer expressão nominativa”;⁹ e Dubois que utiliza o termo substituto como sinônimo de pronome e a ele se refere como “la substitution est la fonction fondamentale de la classe des pronoms et des adjectifs dits pro-

nominaux; c'est elle qui leur a fait donner l'appellation générique de substituts",⁶ dentre outros.

Aceitar as posições acima, entretanto, significará reconhecer como básica a função substitutiva do pronome em detrimento de outras qualidades mais ou igualmente importantes. Seria este exatamente o melhor caminho? É necessário, antes de mais nada, delimitar aqui o sentido do termo substituto que, de acordo com a gramática de constituintes imediatos, pode ser entendido como o elemento capaz de substituir um sintagma, com ou sem expansão. Assim teremos formas do pronome que funcionarão como constituintes imediatos da frase ou do sintagma, o que corresponde à clássica distinção entre pronomes substantivos e pronomes adjetivos.

Portanto, em:

Eu comprei um livro
Deixei meu livro em casa,

teremos o pronome pessoal EU substituindo um nome que aí poderia exercer a função de sintagma nominal ou sujeito, e MEU que determina livro e com ele forma o sintagma nominal com função de objeto.

2.1 *Substituto como representante*

Seria possível usar outras formas que não EU e TU para fazer referência a estas duas pessoas, em linguagem coloquial, num registro informal (falando com crianças, velhos, pessoas de posição social diferente, etc.) ou, ainda, na gíria:

Paulinho, mostre o dentinho? senão a mamãe vai ficar triste.

O degas (ou o papai) aqui não se engana!

O papai deve tomar o remédio!

O patrão já quer almoçar?

No primeiro caso, o falante se automeia conforme o tipo de relação que mantém com o interlocutor que é uma criança e para quem esta condição materna deve ficar bem clara; no segundo, o emissor se autodesigna por um termo de gíria que reforça ou acrescenta um sentido de fanfarronice ao enunciado, sempre utilizando o dêitico aqui; nos dois últimos, o falante utiliza um termo para TU, que reflete uma certa distância entre os interlocutores. Embora não haja dúvidas de que aí existe uma indicação às duas pessoas EU e TU, que são substituídas por outras expressões, essa indicação não é consistente pois não prescinde a presença física ou especificação detalhada da situação, nem as formas do pronome, expressas ou presentes no verbo, que se misturam num enunciado mais longo. Por outro lado, a forma verbal que aparece nestas frases é de 3.^a pessoa e não de 1.^a ou 2.^a.

2.2 *Substituto como anafórico*

O substituto pode, também, referir-se a nomes já enunciados:

“Quero falar com Pedro; ele está?”

ele substitui Pedro, é o seu referente;

Digo-lhe isto: João não irá!

isto substitui a oração seguinte, é um substantivo antecipante. Esta substituição remete para uma outra possibilidade do pronome e já não se dá de modo virtual como a anterior, não se situa no eixo paradigmático e sim no sintagmático. É o tipo de substituição, preferencialmente, denominado anáfora, pois, para interpretar o substituto, é necessário reportar-se a outro segmento do mesmo discurso. A expressão anafórica evita a repetição do nome, nomes ou frases (os interpretantes) que substitui, havendo, portanto, uma preo-

cupação estilística na origem da anáfora, ou um princípio de economia do sistema.

Entendendo-se substituição como anáfora, faz-se mister uma objeção ao relacionamento desta função com os pessoais, pelo menos em considerá-la básica para a definição destes pronomes, pois, na verdade, entre estes, apenas a terceira pessoa comporta a anáfora. Os pronomes EU e TU nunca são anafóricos, ao contrário, sempre apontam para as pessoas envolvidas na enunciação e devem ser entendidos como marcas ou papéis assumidos pelos atores falante e ouvinte.

2.3 A *dêixis*

Chegamos assim ao conceito de *dêixis*, da qual a anáfora é uma modalidade. Convém lembrar a divisão de Herculano de Carvalho em *dêixis* material ou física, que aponta para um objeto que não foi previamente mencionado como membro de uma dada classe, e *dêixis* anafórica que aponta para um objeto enquanto mencionado no seu contexto verbal. A *dêixis* pode ser entendida como o conjunto de relações que constituem a situação do discurso e surge primariamente como a gênese da categoria gramatical de pessoa. Cabe à *dêixis* mostrar, ao invés de conceituar, e, para isso, deve haver um ponto de referência que é a pessoa do falante, EU, no contexto espaço-temporal em que se dá a enunciação. A *dêixis* física ou material é também chamada indicial, pois seu comportamento lingüístico é o de um índice (na concepção de Peirce). EU designa aquele que fala neste momento, neste lugar. Os pronomes EU e TU, portanto, permitem-nos reconhecer os protagonistas da situação.

3 — A CATEGORIA DE PESSOA

A categoria de pessoa remete para o ato de fala e está presente no verbo e no pronome, estabelecendo-se entre ambos o que se pode chamar de concordância. O emissor, re-

presentado pelo pronome de 1.^a pessoa EU, dirige-se ao receptor, representado pelo pronome de 2.^a pessoa TU, para falar de seres, objetos ou fatos que serão representados pelo pronome de 3.^a pessoa ELE. Esta categoria relaciona o homem aos processos, sendo redundante em Português, pois se apresenta no pronome e no verbo. Por isso a indicação pronominal de pessoa pode ser omitida, conselho que dão os manuais de estilo, principalmente no que se refere à primeira pessoa, pois, quando muito repetida, introduz uma idéia de egocentrismo.

3.1 *A categoria de pessoa e sua relação com as funções da linguagem*

Estando a categoria de pessoa intimamente ligada à referência a uma situação de discurso e apontando, conseqüentemente, para os elementos envolvidos no processo de comunicação, podemos afirmar também que ela tem relação com as funções da linguagem, principalmente na tríplice divisão de Bühler. As funções da linguagem cobrem todo o tipo de relações existentes em qualquer enunciado e revestem a linguagem de acordo com seu objetivo. Esta poderá estar concentrada no falante (1.^a pes.) no ouvinte (2.^a pes.) ou no que não é nem um nem outro (3.^a pes.). É possível pensar esta mesma relação nos termos das funções estudadas por Jakobson: teríamos a função emotiva, centrada no emissor (1.^a pes.); a função conativa, centrada no receptor (2.^a pes.); a função fática, centrada no canal, mas que em termos gramaticais remete para a 2.^a pes., uma vez que se visa ao contacto com esta. Já a função referencial, centrada no contexto, a função poética, centrada na mensagem e a função metalinguística, centrada no código, remetem para a 3.^a pessoa já que a mensagem transita do emissor para o receptor e pode estar centrada em qualquer dos elementos do processo de comunicação.

3.2 A pessoa e a noção de papel

O tipo de relacionamento mencionado acima é importante para justificar o comportamento lingüístico que se manifesta nos diferentes tipos de discurso. Entretanto, para se entender a extensão dos pronomes EU e TU, é necessário partir de uma situação de comunicação interpessoal típica, em que estão presentes os interlocutores. Nesta, uma série de elementos lingüísticos aponta para agente, tempo e lugar em que se realiza o discurso, que são gramaticalizações ou lexicalizações da *déixis*.

Do ponto de vista semântico, o pronome carece de um conteúdo nocional fixo. Ele só terá valor referencial se empregado por um locutor em determinadas circunstâncias. Vemos assim que a noção de pessoa pode-se definir pela referência à noção de papel. É próprio também do pronome determinar o que significa dizer, passar de um conceito para um referente, fixar a extensão de um nome.

4 — O SISTEMA DOS PRONOMES PESSOAIS

Para delimitar a significação e a função dos pronomes pessoais, cumpre estudá-los como um sistema. Além da categoria de pessoa, na qual se integra a noção de número sem morfema flexional privativo, o pronome comporta ainda a noção de caso. Assim, temos em Português três pessoas gramaticais e seus correspondentes no plural que funcionam como sujeito, são os pronomes do caso reto. A seu lado, há uma série de formas que funcionam como objeto e são chamadas de pronomes do caso oblíquo. Mattoso organizou-os num quadro que permite observar-lhes a simetria formal.³

O termo caso, entretanto, poderia ser abandonado numa gramática de uso escolar, já que é apenas um resquício do Latim e não ajuda na compreensão desta classe. Para diferenciá-lo, a designação por função, posição ou distribuição talvez fosse mais adequada.

4.1 Caracterização através de categorias binárias

A categoria de pessoa se expressa por heteronímia e não por flexão. Esta só aparece na terceira pessoa que se comporta como os nomes. Talvez por isso Benveniste faça objeção à definição dos pessoais em três termos pois, segundo diz, a noção de pessoa "é própria somente de *eu* e *tu* e falta em *ele*".² *Ele* é definido como a não-pessoa ou como membro não-marcado da correlação de pessoa. EU e TU têm o traço (+ pessoa), ou (+ humano) em Lyons,⁸ e opõem-se entre si pela correlação de subjetividade: traço (+ ego) e (— ego) em Lyons; ELE caracteriza-se pelo traço (— pessoa) que pode ou não acumular com (— humano) ou (+ humano) opondo-se aos dois outros pela correlação de personalidade. Já Dubois apresenta a situação em outros termos "aussi les référents se présentent non avec deux personnes, mais avec trois. Que je et tu ne puissent se referer qu'à des êtres humains, et non à des choses n'a aucun intérêt pour le fonctionnement du code".⁶ Mas concorda quanto à referência ao emissor e ao receptor da qual *ele* seria o anti-sistema ou o elemento não marcado.

Além dos traços apresentados acima, Lyons⁸ ainda introduz a categoria de definição e proximidade, mas apenas a primeira interessará ao nosso estudo pois a segunda remete para o demonstrativo.

A presença ou ausência destes traços permitir-nos-ão estabelecer as oposições entre os pronomes pessoais e caracterizá-los dentro do sistema. Consideremos as frases:

Eu viajarei amanhã
Tu também deves estudar
Ele chegou ontem

Nos três enunciados, *eu*, *tu* e *ele* representam o sujeito do verbo, função própria do nome. Em "ele chegou", a forma *ele* poderia ser comutada com João, o menino, o cachorro, o presente, etc., entretanto os dois primeiros não são comutá-

veis. Não é possível dizer: "Maria viajarei amanhã" ou "Pedro deves estudar", a menos que Pedro apareça como aposto, o que apenas esclarece a identidade da 2.^a pessoa, o sujeito, presente na forma verbal. EU e TU são papéis definidos e presentes na situação, estando aí implícito o traço (+ humano). A terceira pessoa pode ou não comportar estes traços. Como vimos, *ele* implica uma referência tanto a Pedro como ao cachorro ou ao presente; pode ser algo definido e presente à situação, apontado física ou anaforicamente, mas também pode tanto não estar presente como não ser claramente definido. Observe-se que os verbos impessoais só se conjugam na 3.^a pessoa. ELE define-se, portanto, pelos traços (— humano) e (— definido).

A pluralidade das formas pronominais não coincide com a mesma noção para os nomes. Em

Nós viajaremos amanhã
Vós também deves estudar
Eles chegaram ontem

A forma *nós* não corresponde a eu+eu e sim a eu+tu (vós), eu+tu (vós) + ele(s), eu+ele(s), presentes ou não à enunciação, e a uma forma substitutiva de *eu*, o chamado plural majestático ou de modéstia, um eu dilatado e acrescido de contornos vagos. *Vós*, além de não ser usado entre nós nas situações normais de fala, pode ser entendido como um pronome de tratamento. *Eles* corresponde a qualquer conjunto que não inclua eu e tu e expressa uma generalidade indecisa ou exprime, quando o antecedente não vem expresso, o conjunto dos seres não pessoais, não-definidos. Assim, tanto no verbo, como no pronome pessoal, o plural é fator de ilimitação, não de multiplicação. Quanto à distinção entre pronomes inclusivos e exclusivos, ela é irrelevante no nosso sistema que não tem formas para cobri-la.

Embora existente entre nós, a forma tu é pouco usada, sendo a 2.^a pessoa preenchida por *você* e por uma série de

pronomes de tratamento que levam o verbo para a 3.^a pessoa. Mesmo quando a utilizamos é comum levarmos o verbo para a 3.^a pessoa como em: tu disse, tu foi, etc..

4.2 Os pessoais oblíquos

Igualmente substantivos, os pronomes oblíquos comportam os mesmos traços de seus correspondentes retos e podem funcionar como complemento do verbo, a ele subordinando-se diretamente ou regido de preposição. Funcionam ainda como sujeito acusativo de infinitivo. Nas formas do pessoal objeto, é mais aceitável, forçando-se um pouco, a função de substituto não anafórico, embora a *déixis* material ainda seja a categoria básica nas duas primeiras pessoas, pois apontam para emissor e receptor, mas não mais o centro do enunciado.

Portanto, em:

Pediu-me que o ajudasse

me substitui “minha pessoa” ou “a mim” mas não pode ser comutado com qualquer nome, assim como *te*; *o* substitui qualquer nome ou “a ele”. Dentre os oblíquos de 1.^a e 2.^a pessoa só serão anafóricos os reflexivos. Os de 3.^a pessoa funcionam como dêiticos substitutos e como anafóricos reflexivos ou não.

O traço de definição deve ser levado em conta ao se estudar a forma *se*, referente à 3.^a pessoa que em muitas situações substitui não um sujeito conhecido mas indeterminado. Exemplo: Trabalha-se até morrer e nada se consegue; corresponde a outras formas igualmente indeterminadas como:

Você trabalha até morrer e nada consegue

A gente trabalha até morrer e nada consegue

sendo que esta última inclui também a 1.^a pessoa.

4.3 Os possessivos

Embora apresentados como divisão distinta, os possessivos deverão ser tratados junto com os pessoais, uma vez que eles acumulam, com a indicação de coisa possuída, a referência à pessoa gramatical possuidora, devendo concordar com ambas. Os possessivos substituem um sintagma introduzido pela preposição de, como bem o mostra a variante de 3.^a pessoa "dele". O possessivo é sempre um referente e, segundo Mattoso, só funciona como adjetivo, mas não são poucos os gramáticos que lhe atribuem uma função substantiva a exemplo do Inglês, que possui uma forma para designar o pronome adjetivo (*my, your etc.*) e outra para o pronome substantivo (*mine, yours etc.*). Em Português só possuímos uma forma, à exceção da 3.^a pessoa, para ambas as funções. De qualquer modo, é discutível se o fato de possuir duas formas dá-lhe o valor substantivo. Se o ser substantivo ou adjetivo pressupõe apenas a possibilidade de substituir um constituinte imediato da frase ou do sintagma, a classificação é pertinente, entretanto, cumpre ressaltar que há sempre uma referência a um objeto anteriormente expresso e que aí poderia figurar, ao contrário do que ocorre com o pessoal de função substantiva EU e TU. Compare-se, por exemplo:

Gostou do livro? É seu (livro)

Gostou do livro? Ele me foi presenteado hoje.

Na primeira frase poderão aparecer ambos, determinante e sujeito da oração anterior; na segunda, o uso de um evita a repetição de outro e com ele não pode coexistir na mesma função. Poderia entrar qualquer acréscimo mas como aposto.

Referindo-se tanto à pessoa possuidora como ao objeto da posse, o possessivo, mesmo de 1.^a ou 2.^a pessoa, não rejeita a função anafórica.

Como vimos, em se tratando dos pessoais EU e TU, é mais pertinente estudá-los com base na *déixis* que está inti-

mamente relacionada à categoria de pessoa, fundamental para a classificação dos pronomes. Já o caráter substitutivo é inerente à terceira pessoa ELE, que merece um estudo à parte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALI, M. Said, *Gramática secundária da língua portuguesa*. 7.^a ed. São Paulo, Melhoramentos, 1969.
2. BENVENISTE, E. *Problemas de linguística geral*. São Paulo, Nacional/USP, 1976, p. 278.
3. CÂMARA JR., J. Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. 7.^a ed. Petrópolis, Vozes, 1976, p. 110.
4. ————. *Dicionário de linguística e gramática*. 7.^a ed. Petrópolis, Vozes, 1977.
5. CARVALHO, J. G. Herculano. *Teoria da linguagem* 2.^a ed. Coimbra, Atlântida, 1974.
6. DUBOIS, Jean. *Grammaire structurale du français: nom et pronom*. Paris, Larousse, 1965.
7. DUCROT, O. & TODOROV, T. *Dicionário das ciências da linguagem*. 3.^a ed. Lisboa, Dom Quixote, 1976, p. 254.
8. LYONS, John. *Semantics*. Cambridge, Cambridge University Press, 1977, v. 2.
9. MACIEL, Maximino. *Gramática descritiva*. 12.^a ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1931, p. 131.
10. OITICICA, José. *Manual de análise*. 8.^a ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1947, p. 40.
11. ROBINS, Robert Henry. *Linguística geral*. Porto Alegre, Globo, 1977.